

Matrícula
Nº 52820

FIS.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

12 SET 1988

Bel. Antônio Carlos Carvalho
OFICIAL

IMÓVEL: UMA CHÁCARA, SOB O Nº14, no loteamento denominado: CHÁCARA DAS FLORES", situada nesta Município de ' São Carlos, SP., com frente para a Avenida J.K., s/nº, medindo em sua integridade, 40,00 metros, de frente para a mencionada via pública; igual metragem na largura dos fundos, confrontando com a FEPASA; 148,50 metros, da frente aos fundos, do lado direito, confrontando com a Chácara 12; e, 151,50 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com a Chácara 16, encerrando uma área total de 6.000,00 metros quadrados.-

CONTRIBUINTE: Identificação nº05.107.032.001-4.-

PROPRIETÁRIOS: JOÃO ORLANDO RUGGIERO, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Padre Teixeira, nº1.543, portadores do cic nº016.218.908/72, portador do rg. nº743.329-SSP-SP.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nº24.674 e nº25.622 (em M.P.)

Av. 01/M. 52.820

São Carlos, 12 SET 1988

Conforme título que dará origem ao R. 02, da presente matrícula, é feita esta averbação, para constar que, o proprietário, JOÃO ORLANDO RUGGIERO, é casado com MARIA DALVA FRAGIACOMO RUGGIERO, brasileira, portadora do rg. nº17.037.125-SSP-SP, tendo em vista a Cartidão de Casamento, datada de 25/03/1.948, sob o nº3.107, livro nº54, fls. 56, realizada em 25/03/1.948 expedida pelo Cartório de Registro Civil, da Comarca de São Carlos, SP. A Escrevente Autorizada,

R. 02/M. 52.820

São Carlos, 12 SET 1988

Por Escritura datada de 26/08/1.988, livro nº463, fls. 310, lavrada nas notas do 2º Tabelião local, os proprietários, acima qualificados acima: JOÃO ORLANDO RUGGIERO, s/m. MARIA DALVA FRAGIACOMO RUGGIERO, sendo ela neste ato representada por seu marido e procurador, conforme procuração lavrada nas notas supra citadas, livro nº151, fls.014 em 05/05/1.983, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a WISTON MONTEIRO RICETTI FILHO, brasileiro, solteiro, estudante, com 12 anos de idade completos, nascido em 19/04/1.976, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Giacomino Casale, nº165, Jardim Alvorada, portador do rg. nº18.918.416-SSP-SP e dependente do cic nº026.361.748/34, neste ato representado por seus pais: WINSTON MONTEIRO RICETTI e s/m. ANA LUIZA OLIVEIRA RICETTI, abaixo qualificados, a NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$100.000,00 (com o W/88 de Cz\$' Cz\$606.240,00). Demais encargos e condições, constantes do título. A Escrevente Autorizada,

R. 03/M. 52.820

São Carlos, 12 SET 1988

Pelo título que deu origem ao R. 02, da presente matrícula, os vendedores: DR. JOÃO ORLANDO RUGGIERO, e s/m. MARIA DALVA FRAGIACOMO RUGGIERO, já acima qualificados, VENDERAM a WISTON MONTEIRO RICETTI e s/m. ANA LUIZA OLIVEIRA RICETTI, brasileiros, industrial e do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Giacomino Casale, nº165, portadores do rg. nº2.699.101.SSP-SP e nº3.474.036-SSP-SP, respectivamente, e titulares do cic nº026.361.748/34, O USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL, objeto da presente matrícula, enquanto viverem, passando na falta de um, integral para o cônjuge sobrevivente, de modo que o nú-proprietário, só terá a propriedade plena, desse imóvel, por falecimento de ambos os usufrutuários. Demais encargos e condições, constantes do título. A Escrevente Autorizada.

Matrícula
Nº 52.820

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
N.º 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS-SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

23 de abril de 2015

ABZ
Andréa Bastos Carvalhaes
Oficiala Subst

Av.04/M.52.820 - Protocolo nº 329.600 de 24/03/2015

Pelo título que originará a Av.05 desta, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido (via internet) aos 24/03/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, o número do CPF/MF de WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO, é 253.311.978-41. São Carlos, 23/04/2015.

[Assinatura]
Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.05/M.52.820 - Protocolo nº 329.600 de 24/03/2015

Pela Certidão de Penhora recebida por esta Serventia via eletrônica aos 24/03/2015, Protocolo Penhora Online PH000085714, pela 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Número de ordem nº 01268051920058260100, de Execução Civil, que **JOSÉ FIGUEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF.nº 080.909.638-20, move contra **VUARNET SPORTSWEAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ/MF.nº 00.140.951/0001-66, **VIRGILIO ILDEFONSO DIAZ REYES**, inscrito no CPF/MF.nº 055.086.178-50, **WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO**, inscrito no CPF/MF.nº 253.311.978-41, **SERGIO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF.nº 773.126.948-53, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado **WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO**, já qualificado, foi **PENHORADA**. Valor da dívida: R\$ 214.528,26 (valor englobado com os imóveis das matrículas nsº 8.614 e 40.059). Data do auto ou termo: 20/03/2015. Foi nomeado fiel depositário: **WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO**. São Carlos, 23/04/2015.

PARA SIMPLES CONSULTA
MAIOR VALOR: R\$ 21,13

[Assinatura]
Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.06/M.52.820 - Protocolo nº 603 de 16/01/2018

Conforme protocolo de Indisponibilidade nº 201404.2911.00028468-IA-860, extraído do processo nº 16890038200851500093, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, aos 30/04/2014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO**, já qualificado. São Carlos, 16/01/2018. O Escrevente, **Renato Ramires Schöneborn Barros**.

[Assinatura]

Av.07/M.52.820 - Protocolo nº 373.807 de 12/01/2018

Pela Certidão de Penhora, datada de 12/01/2018, Protocolo Penhora Online PH000194271, expedida pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Barueri, Ordem nº 00106388320038260068, de Execução Civil, que **ROBERTO GUIMARÃES ALBUQUERQUE CASTRO**, portador do CPF/MF.nº 046.716.208-55; **RICARDO GUIMARÃES ALBUQUERQUE CASTRO**, portador do CPF/MF.nº 040.767.928-66, move contra **ANTONIO AUGUSTO DE BARBOSA SOUSA MONTEIRO**, portador do CPF/MF.nº 405.933.987-34; e, **WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO**, portador do CPF/MF.nº 253.311.978-41, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º **52.820**Fls.
N.º **02F****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 24 de janeiro de 2018
Del. Antonio Carlos Curvalhaes
OFICIAL DELEGADO

propriedade de WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO, já qualificado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 2.327.343,20 (valor englobado a outros imóveis). Foi nomeado fiel depositário WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO. São Carlos, 24/01/2018.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.08/M.52.820 - Protocolo nº 385.107 de 21/09/2018

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201404.2911.00028468-IA-860, extraído do processo nº 16890038-2008.5.15.00093, da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, aos 30/04/2014, fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante da Av.06 desta. São Carlos, 24/09/2018. O Escrevente Renato Ramires Schöneborn Barros.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Matrícula

N.º 8614

Fls.

N.º 8614

JEB

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Terçio Garcia Ferreira dos Santos
Oficial

Data 24-04-1978

N. Anterior
46817

IMÓVEL:

Uma área de terras situada no perímetro urbano desta cidade, com a superfície de 11.654,00 m. quadrados, mais ou menos, sem benfeitorias, com frente para a Avenida J.K., sem número, antiga Estrada Boiadeira, Bairro da Sambra, área essa desmembrada do Sítio Capão das Antas, antigo Bairro do Mello, medindo e, sua integridade 80,00 m, de frente, confrontando com a referida via pública, 148,50 m. da frente aos fundos de um lado, confrontando com a Chácara nº 14; 141,10 m. da frente aos fundos, de outro lado, confrontando com a Chácara nº 08; e 80,00 m. na largura dos fundos, confrontando com a linha férrea da FEPASA, ou sucessores desses confrontantes, denominada Chácara das Flores. O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local inscrição nº 102, da planta geral da cidade. O imóvel foi adquirido pelo proprietário por Cr\$17.000,00, aos 23-8-74. PROPRIETÁRIOS- FLORISWALDO SQUASSONI e sua mulher AMÉLIA MIGLIATO SQUASSONI, brasileiros, industrial e do lar, residentes em São Carlos, CGC 168 162 008/10 e RG nºs - 7319484-SP e 8089015-SP. O referido é verdade e dou fe. São Carlos, 24 de abril de 1978. O Oficial-

R.1/8614

Nos termos da escritura lavrada nas notas do 2º Cartório de Notas de São Carlos, no L.273, Fls. 344, aos 13 de abril de 1978, a firma individual de FLORISWALDO SQUASSONI, estabelecida nesta cidade de São Carlos, CGC MF 596 17589/0001-14, neste ato representada por seu proprietário Floriswaldo Squassoni, se tornou devedora hipotecária à favor de SOCIEDADE INTERCONTINENTAL DE COMPRESSORES HERMÉTICOS SICOM S/A, com sede nesta cidade, CGC MF 453 61425/0001-64, neste ato representada por seu Diretor Superintendente - Wolfgang Rodolfo Falland, argentino, industrial, casado, CIC 008 183 488/87 e por seu Diretor Industrial Dr. Flávio Aparecido Gomes, brasileiro, engenheiro, casado, CIC 074 266 318/34 e RG 2958116-SP, tendo como garantidores hipotecários e avalistas, Floriswaldo Squassoni e sua mulher Amélia Migliato Squassoni, a quantia líquida e certa de Cr\$2.575.760,06, na data de 11 de abril de 1978, conforme a seguinte descrição:- 1º) duplicatas de emissão da SICOM, contra a firma individual FLORISWALDO SQUASSONI, conforme anexo 1 Cr\$2.301.139,51, mais, 2º) encargos monetários (despesas financeiras, administrativas e de cobrança) pela prorrogação do pagamento do valor indicado no item 1º, até 15 de junho de 1978 Cr\$442.051,63 e mais, 3º) avais de lançamentos e outros saldos de acertos anteriores, representando o saldo da conta da SICOM nº122-1- contas correntes devedoras, conforme anexo 2 Cr\$55.506,42, perfazendo o total de Cr\$2.798.697,56 a favor da SICOM; MENOS, 4º) duplicatas de emissão da firma individual Floriswaldo Squassoni contra SICOM, conforme anexo 3 Cr\$229.120,00, MENOS, 5º) encargos monetários (despesas financeiras, administrativas e de cobrança) pela prorrogação do pagamento do valor indicado no item 4º até 15 de junho de 1978 Cr\$20.870,64, perfazendo o total de Cr\$249.990,64, à favor da firma individual Floriswaldo Squassoni, de tal maneira que o montante de Cr\$2.798.697,56 (saldo da SICOM), MENOS o montante de Cr\$249.990,64 (saldo da firma individual Floriswaldo Squassoni), resulta um saldo líquido e certo de Cr\$2.548.706,92; à favor da SICOM, atualizado em 15 de junho de 1978, a firma individual FLORISWALDO SQUASSONI, para o pagamento do débito líquido da quantia de Cr\$2.548.706,92, deverá emitir duas (2º) notas promissórias, com os avais de Floriswaldo Squassoni e sua mulher Amélia Migliato Squassoni, que materializarão o presente débito confessado, e que serão instrumentos hábeis de cobrança para a SICOM haver o seu crédito, sendo estas promissórias dos valores e vencimentos que se seguem 01/02, no valor de Cr\$1.775.760,06, com vencimento para 15-6-1978; e 02/02, no valor de Cr\$800.000,00, com vencimento para 15 de julho de 1978, sendo esta última nota Promissória compreende o saldo de Cr\$772.946,86, mais encargos monetários de Cr\$... 27.053,14, pela prorrogação do pagamento do saldo de Cr\$772.946,86 de 15 de junho de 1978 para 15 de ju-

VIDE VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Tercio Garcia Ferreira dos Santos
Oficial

Matrícula
N.º 8.614

Fls.
N.º 01v.

Data 24-04-1978

N. Anterior
-.-.-.-.-

IMÓVEL: julho de 1978, perfazendo finalmente o total dessas notas promissórias o valor de Cr\$2.585.760,06, que corresponde a quantia líquida total e certa da presente, dando os garantidores hipotecários em garantia da dívida, em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA o imóvel retro matriculado. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 24 de abril de 1978. O Oficial-

R.2/8614 Por mandado de Inscrição de Penhora expedido pelo Cartório do 2º Ofício local, datado de 05 de fevereiro de 1.979, processo 698/78, assinado pelo MM. Juiz da 2a. Vara, Dr. Antero Lichotto, o imóvel matriculado, foi penhorado em favor de PERLITA, COMERCIAL BRASILEIRA LTDA., contra FLORISVALDO SQUASSONI E JOSÉ DE CASTRO MARCONDES, pelo valor de Cr\$890.713,96, englobadamente com a Matrícula 7784. O referido, é verdade e dou fé. São Carlos, 19 de fevereiro de 1.979. O Oficial-

7.3/8614 Por Mandado de Inscrição de Penhora expedido pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de São Carlos datado de 27 de março de 1979, processo nº 1572/78, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Dr. Sebastião Carlos Gonçalves Nogueira, o imóvel retro matriculado foi penhorado em favor do BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., contra FLORISVALDO SQUASSONI, pelo valor de Cr\$285.839,00, englobadamente com a matrícula 7784. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 28 de março de 1979. O Oficial-

7.4/8614 Por Mandado de Inscrição de Penhora expedido pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de São Carlos datado de 27 de março de 1979, processo nº 935/78, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Sebastião Carlos Gonçalves Nogueira, o imóvel retro matriculado foi penhorado em favor de NOROESTE S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, contra FLORISVALDO SQUASSONI, pelo valor de Cr\$1.294.977,00, englobadamente com a matrícula 7784. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 28 de março de 1979. O Oficial-

R.5/8614. São Carlos, 22 de abril de 1980
DEVEDORES:- FLORISVALDO SQUASSONI e sua mulher ANELIA MIGLIATO SQUASSONI, brasileiros, ele industrial e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Belarmino Indalécio de Souza, nº362, portador do CIC. nº168.162.008/10. **CREDORA:-** SICOM S/A. SOCIEDADE INTERCONTINENTAL DE COMPRESSORES HERMÉTICOS firma inscrita no CGC/MF, sob nº45.361.425/0001-64. **TÍTULO:-** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado Judicial datado de 18 de março de 1980, extraído dos autos de Execução (Proc. nº349/79-12 Ofício), assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Dr. Sebastião Carlos Gonçalves Nogueira. **VALOR:-** CR\$2.013.343,72 (dois milhões, treze mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e setenta e dois centavos).

--Etevaldo Moreira da Silva--
-Esc. Autorizado-

R.06, M. 8.614, em 18 MAI 1981
Pelo Mandado expedido em 08 de maio de 1981, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de São Carlos, assinado pelo MM. juiz de Direito da 1a. Vara desta Comarca, o Dr. Luiz Carlos de Andrade Del Fiorentino, extraí

Matrícula N.º 8.614

Fl. N.º 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

Del. Genl. Carlos Carvalhoes OFICIAL SUBSTITUTO

São Carlos, 198 MAI 1981

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1495/79, SE VERIFICA que o IMÓVEL foi PENHORADO à favor de FAZENDA NACIONAL, contra FLORISVALDO SQUASSONI. A Escrevente Autorizada - Julia Coelme B. Rosa Escrevente Autorizada

AV.07/M.8 614

Pelo titulo abaixo e consoante da certidão expedida pela PM. local datada de 21 de dezembro de 1.987, denota-se que este imóvel encontra-se dadostrado junto àquela municipalidade sob o nº 05.107 008 002-7 - São Carlos, O Escrevente Autorizado: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).- 28 JAN 1988

AV.08/M.8 614

Pelo titulo abaixo, consubstanciado pelas certidões da PM. local datadas de 21 de agosto de 1.986, denota-se que existem erigidas a mais de 25 (vinte e cinco) anos, no imóvel objeto desta matricula, com frente para a AVENIDA J.K. sem-nº, as seguintes construções: residencia 01 = 301,22m2; residencia 02 = 29,76m2; barracão = 201,04m2; construção de Alvenaria = 28,19m2; e depósito de água = 3,66m2, somando uma área construída de 563,97m2.- São Carlos, O Escrevente Autorizado: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).- 28 JAN 1988

R.09/M.8 614

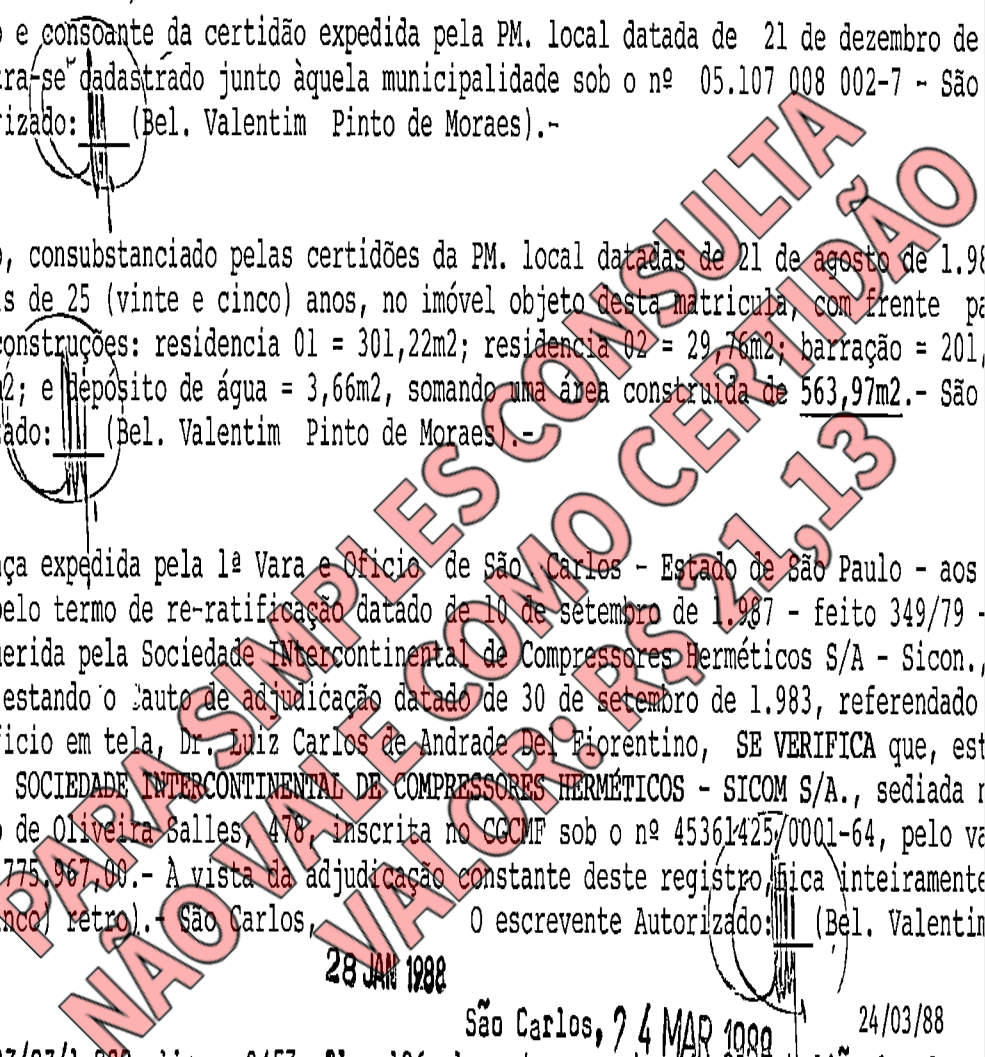
Da Carta de Sentença expedida pela 1ª Vara e Oficio de São Carlos - Estado de São Paulo - aos 27 de outubro de 1983 consubstanciado pelo termo de re-ratificação datado de 10 de setembro de 1.987 - feito 349/79 - extraída dos autos - da "execução" requerida pela Sociedade Intercontinental de Compressores Herméticos S/A - Sicom., contra Floriswaldo / Squassoni e s/m., estando o laudo de adjudicação datado de 30 de setembro de 1.983, referendado pelo MM. Juiz de Direito da Vara e Oficio em tela, Dr. Luiz Carlos de Andrade Del Fiorentino, SE VERIFICA que, este imóvel, foi ADJUDICADO à exequente: SOCIEDADE INTERCONTINENTAL DE COMPRESSORES HERMÉTICOS - SICOM S/A., sediada nesta cidade, à Rua - Cel. Julio Augusto de Oliveira Salles, 478, inscrita no CCMEF sob o nº 45361425/0001-64, pelo valor de Cr\$7 497.000,00 - - VV/87 - Cz\$775.967,00.- A vista da adjudicação constante deste registro fica inteiramente resolvida a penhora-objeto do R.05 (cinco) retro).- São Carlos, O escrevente Autorizado: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).- 28 JAN 1988

R. 10/M. 8,614

Por Escritura de 03/03/1.988, livro nº453, fls. 186, lavrada nas notas do 2º Tabelião local, a empresa adquirente do R. 09, da presente matrícula: SOCIEDADE INTERCONTINENTAL DE COMPRESSORES HERMÉTICOS - SICOM LTDA., já ali qualificada, e neste ato representada por seus diretores: Sr. Wolfgang Rodolfo Falland e Sr. Gerson Veríssimo, já qualificados no título, TRANSMITIU POR VENDA E COMPRA a WISTON MONTEIRO RICETTI FILHO, brasileiro, solteiro, estudante, menor púbere, com 11 (onze) anos de idade, nascido aos 19/04/1.976, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Giacomo Casale, nº165, Jardim Alvorada, portador do RG. nº18.918.416-SSP-SP e dependente do CIC nº026.361.748/34, neste ato representado por seus pais, abaixo qualificados, A NUA - PROPRIEDADE do IMÓVEL, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$35.000,00 (com a VV/88 de R\$1.435.554,00). Demais encargos e condições, constantes do título, A Escrevente Autorizada.- São Carlos, 24/03/88

R.11/M.8.614

Conforme titulo, que deu origem ao R.10, da presente matricula, a firma proprietária, (empresa) Sociedade Intercontinental de Compressores Herméticos-SICOM LTDA, já acima qualificada, neste ato acima representada por seus diretores, já mencionados no R.10, desta matricula, -VENDEU a/



Vertical text on the right side: Realiza... www...

Matrícula N.º 8.614

Fil. N.º 0279

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 12 4 MAR 1988

Dr. Antonio Carlos Corralhães

VENDEU a WINSTON MONTEIRO RICETTI e s/m.ANA LUIZA OLIVEIRA RICETTI,brasileiros,industrial e do lar,casados no regime da comunhão univer- sal de bens,anteriormente à vigência da Lei nº6.515/77,residentes e domiciliados nesta Cidade,com rg.nº2.699.101-SP e 3.474.036-SP, respe- ctivamente e com cic.em conjunto nº026.361.748/34,o USUFRUTO VITALÍCIO,do IMÓVEL,objeto,desta matrícula,enquanto viverem,passando na fãl- ta de um,integral para o cônjuge sobrevivente,de modo que os nú proprietário-,só terá a propriedade plena desse imóvel,por falecimento/ de ambos os usufrutuários,-Demais encargos e condições,constantes do título.-A Escrevente Autorizada.

Dr. Neli Aparecida Berrini Escrevente Autorizada

Av.12/M.8.614 - Protocolo nº 329.600 de 24/03/2015

Pelo título que originará a Av.13 desta, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido (via internet) aos 24/03/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, o número do CPF/ME de WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO, é 253.311.978-41. São Carlos, 23/04/2015.

Alexandra Maria Fabricio Dias Escrevente

Av.13/M.8.614 - Protocolo nº 329.600 de 24/03/2015

Pela Certidão de Penhora recebida por esta Serventia via eletrônica aos 24/03/2015, Protocolo Penhora Online PH000085714, pela 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Número de ordem nº 01268051920058260100, de Execução Civil, que JOSÉ FIGUEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/ME nº 089.909.638-20, move contra VUARNET SPORTSWEAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/ME nº 00.140.951/0001-66, VIRGILIO ILDEFONSO DIAZ REYES, inscrito no CPF/ME nº 055.086.178-50, WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO, inscrito no CPF/ME nº 253.311.978-41, SERGIO ARIANI MANGABEIRA ALBERNAZ, inscrito no CPF/ME nº 773.126.948-53, a NUA PROPRIEDADE deste IMÓVEL, de propriedade do executado WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO, já qualificado, foi PENHORADA. Valor da dívida: R\$ 214.528,26 (valor englobado com os imóveis das matrículas nsº 40.059 e 52.820). Data do auto ou termo: 20/03/2015. Foi nomeado fiel depositário: WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO. São Carlos, 23/04/2015.

Alexandra Maria Fabricio Dias Escrevente

Av.14/M.8.614 - Protocolo nº 603 de 16/01/2018

Conforme protocolo de Indisponibilidade nº 201404.2911.00028468-IA-860, extraído do processo nº 168900382008515/0093, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, aos 30/04/2014, foi determinada a indisponibilidade dos bens de WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO, já qualificado. São Carlos, 16/01/2018. O

Escrevente, Renato Ramires Schöneborn Barros.

[Handwritten signature]

Continua na ficha 03

Matrícula
N.º **8.614**

Fls.
N.º **03F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

Código (CNS) 114443
24 de janeiro de 2018
São Carlos,

Av.15/M.8.614 - Protocolo nº 373.807 de 12/01/2018
Pela Certidão de Penhora, datada de 12/01/2018, Protocolo Penhora Online PH000194271, expedida pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Barueri, Ordem nº 00106388320038260068, de Execução Civil, que **ROBERTO GUIMARÃES ALBUQUERQUE CASTRO**, portador do CPF/MF.nº 046.716.208-55; **RICARDO GUIMARÃES ALBUQUERQUE CASTRO**, portador do CPF/MF.nº 040.767.928-66, move contra **ANTONIO AUGUSTO DE BARBOSA SOUSA MONTEIRO**, portador do CPF/MF.nº 405.933.987-34; e, **WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO**, portador do CPF/MF.nº 253.311.978-41, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de propriedade de **WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO**, já qualificado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 2.327.343,20 (valor englobado a outros imóveis). Foi nomeado fiel depositário **WINSTON MONTEIRO RICETTI FILHO**. São Carlos, 24/01/2018.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.16/M.8.614 - Protocolo nº 85.107 de 21/09/2018
Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201404.2911.00028448-TA-860, extraído do processo nº 16890038-2008.5.15.00093, da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, aos 30/04/2014, fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante da Av.14 desta. São Carlos, 24/09/2018. O Escrevente, Renato Ramires Schöneborn Barros.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em www.registro.onr.br